

|                                          |
|------------------------------------------|
| RESULTADO FINAL ANALISE DE MÉRITO        |
| LISTA DE CANDIDATURAS                    |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 |
| POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC:           |



**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Município de Umuarama, através da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), cujo objeto: a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e os serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, **TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Etapa: Análise de mérito cultural dos projetos, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção e a APEG.**

**1. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CADASTRO NO SITE DO CULTURA VIVA COMO PONTO DE CULTURA.**

- 1.1. Todas as entidades podem atingiram valor acima de 50 pontos, com isso são consideradas aptas a buscarem a certificação como Ponto de Cultura.
- 1.2. Os representantes legais devem OBRIGATORIAMENTE realizar a inscrição no link <https://id.cultura.gov.br/> para dar início ao processo de Certificação.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DO MÉRITO - EDITAL 002/2025:**

**2.1. Item 01:** PROJETOS CONTINUADOS VOLTADO APENAS PARA PONTOS DE UMUARAMA COM CNPJ SEM FINS LUCRATIVOS, COM ATIVIDADES COMPRADAS A MAIS DE 12 MESES ANTES DA ABERTURA DO EDITAL

| Classificação | CNPJ               | Projeto                                                  | Pontuação | Obs.                                                |
|---------------|--------------------|----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|
| 1º            | 06.881.449/0001-92 | Vida E Solidariedade Do Parque Industrial                | 80        | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação |
| 2º            | 77.218.048/0001-03 | Assumu- Associação De Assistência Aos Surdos De Umuarama | 77        | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação |
| 3º            | 05.509.404/0001-29 | Associação Assistencial E Promocional Casa Da Paz        | 74        | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação |

|    |                    |                                                                                                                                       |    |                                                     |
|----|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------|
| 4º | 46.041.419/0001-92 | Instituto Espiritual Xamanico<br>Ceu De Aruanda E Reino De Ewa                                                                        | 73 | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação |
| 5º | 09.572.912/0001-02 | Instituto Brazilzinho                                                                                                                 | 59 | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação |
| 6º | 79.265.740/0001-00 | Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Parque das Jabuticabeiras (Assoc dos Morad do Conju Hab da Coh Cr 502 Parque Jabot) | 56 | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação |
| 7º | 08.470.824/0001-37 | Automóvel Clube de Umuarama                                                                                                           | 47 | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação |
| 8º | 81.855.959/0001-00 | ACEU Associação Cultural e Esportiva de Umuarama                                                                                      | 46 | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação |

**2.2. Item 02:** PROJETOS CONTINUADOS VOLTADO APENAS PARA PONTOS DE UMUARAMA DE COLETIVOS SEM CNPJ, COM ATIVIDADES COMPROVADAS A MAIS DE 12 MESES ANTES DA ABERTURA DO EDITAL

| Classificação | COLETIVO                            | Projeto                               | Pontuação | Obs.                                                  |
|---------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 1º            | Mestre Chacal                       | Academia de capoeira Chora Menino     | 90,66     | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação   |
| 2º            | Aparecida do Nascimento Mota Mateus | Orquestra Umuarense de Violas Caipira | 65        | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação   |
| 3º            | Gabriel Cervejeira Morando          | Rei da Quadra                         | 62        | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação   |
| 4º            | Jair Gilberto de Oliveira           | Ancestralidade Indígena Umuaramense   | 50        | Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação   |
| 5º            | Djalma Soares                       | Instrutores da Arte Umuaramense       | 43        | Selecionada Não Classificada para Fase de Habilitação |

|                 |                    |                                                              |                 |                                        |
|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Desclassificada | 78.187.085/0001-56 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE UMUARAMA | Desclassificada | Inscrição em categoria não compatível. |
|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|

**2.2.1.** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE UMUARAMA foi desclassificada por realizar a inscrição na categoria errada, pois selecionou o item 2, destinados a entidades SEM CNPJ.

### 3. DO ENCAMINHAMENTO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

**3.1. Apenas os proponentes** Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação devem encaminhar os documentos de Habilitação no Link: <https://forms.gle/JgbtAFQqwSAKbXpF7>.

### 4. CRONOGRAMA ATUALIZADO

| FASE | ETAPA                                                                                                                                                          | LINK e OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATAS                                         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1    | <del>Inscrição das candidaturas, a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção.</del>                                                                   | <del><a href="https://forms.gle/z1MU59JPeipxWn463">https://forms.gle/z1MU59JPeipxWn463</a>.</del>                                                                                                                                                                                                                                                     | 26/02 A 12/03                                 |
|      | <del>Resultado da Seleção – Mérito</del>                                                                                                                       | <del>Após 6 dias úteis</del>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20/03                                         |
|      | <del>Prazo de Recursos – Mérito</del>                                                                                                                          | <del>Após a publicação do resultado da seleção, caberá recurso dentro de 03 (três) dias úteis – cultura@umuarama.pr.gov.br</del>                                                                                                                                                                                                                      | 25/03                                         |
|      | <del>Resultado final da etapa de seleção de mérito</del>                                                                                                       | <del>Até 05 dias úteis</del>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 01/04                                         |
| 2    | <b>Habilitação:</b> fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritas no tópico 6.2 a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção. | Apenas os selecionados e convocados no Resultado final da fase 1 (mérito) devem enviar, no prazo de <b>05 (cinco) dias úteis</b> , a contar da publicação do Resultado Final da Fase de Mérito, a documentação solicitada em edital através do seguinte link: <a href="https://forms.gle/gGrTjg3MmrMvd8Dz8">https://forms.gle/gGrTjg3MmrMvd8Dz8</a> . | 02/04 a 08/04                                 |
|      | <b>Resultado Preliminar da Fase de Habilitação</b>                                                                                                             | Em até 03 (três) dias úteis. (essa etapa pode ser adiantada, a depender do processo de Habilitação, alterando o restante do cronograma).                                                                                                                                                                                                              | 16/04                                         |
|      | <b>Prazo de recurso – Habilitação</b>                                                                                                                          | 03 dias úteis - cultura@umuarama.pr.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 23/04                                         |
|      | <b>RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO</b>                                                                                                                 | cultura@umuarama.pr.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Após dia 29/04                                |
|      | <b>Encaminhamento para certificação do Ponto de Cultura</b>                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A definir- depender no Ministério da Cultura. |

|   |                                                 |                                      |                                                        |
|---|-------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 3 | Recebimento da certificação do Ponto de Cultura |                                      | A definir-<br>depender no<br>Ministério da<br>Cultura. |
| 4 | Assinatura de TCC                               |                                      | A definir-<br>depender no<br>Ministério da<br>Cultura. |
|   | Pagamento                                       |                                      | A definir-<br>depender no<br>Ministério da<br>Cultura. |
|   | Prestação de contas                             | Até 180 dias após assinatura do TCC. |                                                        |

**5. COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO):**

APEG CNPJ: 43.661.399/0001-64

Umuarama - PR, 01 de abril de 2025.

**Rodrigo Fernandes Pereira**

Secretário de Cultura de Umuarama

**Fernanda Jantsch Reis**

REPRESENTANTE DA APEG